

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2021**ATA N.º 12 – 2021**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal (PSD), Dr. **Fernando Marques Jorge**, e na presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD), **Victor Manuel da Conceição Antunes**, e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PSD), **António Jorge Mendes Dias** (Nós, Cidadãos!) e **José Alípio das Neves** (Nós, Cidadãos!). -----

----- Ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, no uso da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, realizou-se a presente reunião. -----

FALTAS: -----

----- Não foi registada nenhuma falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Raquel Mateus Dias, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, iniciou a ordem de trabalhos dando as seguintes informações: -----

1 – No dia anterior, vinte e quatro de junho, realizou-se um jantar de homenagem e de despedida à Doutora Júlia Relvão, que trabalhou cerca de quarenta anos no concelho de Oleiros, em virtude da sua recente aposentação. A Doutora Júlia ficou muito sensibilizada e houve alguns comentários simpáticos à Câmara de Oleiros porque já houve situações idênticas de médicos que trabalharam muitos anos noutros concelhos mas não houve a mesma atenção nem o mesmo reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. -----

2 – Realizou-se uma reunião com a Delegada Regional de Educação do Centro, Doutora Cristina Oliveira, e com o Diretor do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade de Oleiros,

Professor Filipe Domingues, para planear o próximo ano letivo e para preparar a transferência de competências, no domínio da Educação, do Estado para o Município. Essa transferência terá de ocorrer até março de dois mil e vinte e dois mas está a ponderar-se a hipótese de a mesma ocorrer em janeiro porque, a acontecer nessa altura, não será necessário efetuar tantas alterações ao Orçamento do Município. -----

----- No seguimento desta informação o senhor Vereador **José Alípio** questionou o que é que mudou desde a última vez que analisaram a possibilidade de aceitar a transferência de competências no domínio da Educação pois, até ao momento, sempre foi rejeitada e agora está a considerar-se que é vantajosa. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, esclareceu que houve alteração, para mais, dos valores inicialmente previstos para a parte das infraestruturas e que existe o compromisso de haver mais pessoal não docente em relação aos números iniciais. -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano** informou que o valor destinado aos imóveis era inicialmente de 20.000,00€ (vinte mil euros) e passou a ser de 40.000,00€ (quarenta mil euros) e que, na parte da equipa de Assistentes Operacionais, terão mais três Assistentes Operacionais do que aquilo que estava previsto inicialmente, ficando assim um acima do rácio. Referiu que uma questão que preocupava bastante era o facto de, ao receber o edifício da Escola Básica 2º e 3º Ciclos e Secundária Padre António de Andrade, o Município ficasse responsável por todas as obras a que o edifício tivesse de ser sujeito mas afinal já não é bem assim pois a responsabilidade do Município recairá totalmente apenas por obras de conservação/manutenção corrente e não por grandes obras/obras de requalificação. Relativamente às obras de requalificação acrescentou que, se se conseguir fazer uma candidatura aos fundos comunitários para realização deste tipo de obras, o Estado paga metade da parte não financiada pelos fundos. Destacou o facto de o edifício da Escola Básica 2º e 3º Ciclos e Secundária Padre António de Andrade ter já alguns anos e de ter necessidades nomeadamente a nível da eficiência energética. Informou que ficou também salvaguardada a parte dos valores destinados a variadas rúbricas, em concreto à rúbrica do aquecimento. Mencionou o facto de esta rúbrica ser uma preocupação porque, por vezes, o valor estipulado não é suficiente. Deu como exemplo o ano de dois mil e dezoito em que a despesa com a rúbrica do aquecimento foi superior em cerca de quatro mil euros em relação ao valor estipulado inicialmente. Sobre este assunto disse que a Delegada Regional de Educação esclareceu que os valores podem ser ajustados ao final do ano consoante as necessidades da escola, o que se torna tranquilizador. Mencionou que é necessário proceder a

obras na Residência de Estudantes devido a infiltrações e, vindo as competências da Educação para o Município, poderia fazer-se estas as obras sob as novas condições. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** questionou se a Câmara fará uma candidatura para requalificar esse edifício ao que o senhor Vereador **Paulo Urbano** respondeu que sim. -----

3 – Teve uma reunião com o Doutor Leopoldo Rodrigues, Diretor da Delegação do IIEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, e com o Engenheiro António Reis na qual se tratou do começo da formação para as pessoas que vão inicialmente trabalhar na empresa Optimal High Volume, Lda. em Oleiros. -----

4 – Realizou-se em Oleiros uma reunião da Pinhal Maior e aproveitou-se a oportunidade para mostrar o barco casa que está em Álvaro. Esta reunião teve como intuito preparar um protocolo com um empresário chinês que pretende fazer um investimento na região, em terrenos que antes eram cultivados e agora estão abandonados, e que consistirá no cultivo de frutos vermelhos. Irá realizar-se uma segunda reunião com o empresário que, a convite dele, será no Porto e vão tentar elaborar um protocolo que agrada a ambas as partes. -----

5 – Reuniu com o Engenheiro Melro da Sertã no sentido de este ajudar na elaboração do Projeto de Eficiência Energética. -----

----- Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** para informar o seguinte: -----

1 – Esteve presente na assembleia geral extraordinária da Águas do Vale do Tejo, S.A. que se realizou para se proceder à aprovação dos objetivos estratégicos para o ano de dois mil e vinte e um. -----

2 – Participou, juntamente com Gabinete Florestal do Município, numa reunião por videoconferência do grupo de trabalho constituído no âmbito do estudo do Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem. Informou que, nesta reunião, foi feita a versão preliminar do referido estudo e que esta irá ser apresentada a todos os municípios que integram o grupo de trabalho para posterior remessa à aprovação por parte do Conselho de Ministros. -----

----- No uso da palavra o senhor Vereador **Paulo Urbano** comunicou o seguinte: -----

1 – Acompanhou um grupo de oito *bloggers* que estiveram em visita ao concelho numa *Blog Trip* organizada pelo Turismo Centro de Portugal. Visitaram a Fraga da Água d'Alta, o Miradouro do Zebro, degustaram o cabrito estonado na Adega dos Apalaches e terminaram a visita em Oleiros junto à obra *Moon Gate*. Mencionou que a Beira Baixa e o concelho de Oleiros já têm uma marca turística forte e que estas pequenas ações de divulgação do nosso património cultural e turístico ajudam a que os nossos alojamentos tenham uma boa taxa de ocupação. -----

----- Tomou novamente a palavra o senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, para informar que há uma empresa chamada *Greenfield* que se proporciona a colocar ou a financiar a colocação em Oleiros de um rebanho de duas mil e quinhentas a cinco mil cabras para pastar, desde que sejam facultados trezentos hectares para o efeito. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** sugeriu a Serra da Isna por ser uma zona de pastoreio, mais especificamente a zona envolvente ao parque eólico. Mencionou o facto de nunca ter havido financiamento tão bom como agora nestas áreas, pese embora o facto de, de um modo geral, as pessoas não considerarem as atividades do campo atrativas e serem incentivadas a adquirir formação superior e a sair da zona. Referiu que, por outro lado, não existem na nossa zona terrenos onde se possa verdadeiramente praticar a agricultura e que, a nível estrutural, nunca houve preocupação com o emparcelamento das propriedades para que tal fosse possível. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, mencionou que esse trabalho tem sido feito com o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem e que já reuniu com várias pessoas do concelho para lhes propor que se faça o emparcelamento das suas propriedades mas estas não aceitam que se faça. O senhor Vereador **António Dias** indicou que a única forma de as pessoas aceitarem fazer o emparcelamento é através de um projeto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge** prosseguiu dizendo que um rebanho com duas mil e quinhentas cabras já deverá dar muito rendimento, constatação esta que o senhor Vereador **António Dias** confirmou afirmando que tem conhecimento de um baldio onde foi colocado um rebanho com trezentas cabras e o rendimento que estas dão é suficiente para pagar um bom ordenado e a casa ao pastor, um pastor substituto e a *moto 4* para o pastor se deslocar no baldio. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** alertou para a situação de uma senhora que vive no Estreito numa casa sem condições e pediu que se passasse essa mensagem ao Gabinete de Ação Social para que se averigue a situação. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.1.1.1 – EDP – ALTERAÇÃO DE PREÇOS A CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado no dia sete de junho de dois mil e vinte e um pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., através do qual se

informa que, a partir do dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, os preços de fornecimento de energia aplicados aos contratos números 1769030148, 3138702957, 3520905490, 8590355129 e 8794868429 serão atualizados. É enviada também uma tabela com os novos preços de fornecimento de energia. -----

2.1.1.2 – MOÇÃO “REARBORIZAÇÃO – REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 15 A/2018, DE 12 DE JANEIRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado no dia doze de maio de dois mil e vinte e um pela Assembleia Municipal de Mortágua através do qual se dá conhecimento da Moção “Rearborização – Revogação da Portaria n.º 15 A/2018, de 12 de janeiro”. Em anexo ao ofício foi enviada uma cópia da referida Moção. -----

2.1.1.3 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – EXPOSIÇÕES NO ÂMBITO DAS JORNADAS EUROPEIAS DE ARQUEOLOGIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* enviado no dia dezassete de junho de dois mil e vinte e um pelo Instituto Politécnico de Tomar através do qual é feito um convite para, no âmbito das Jornadas Europeias de Arqueologia, estar presente numa visita guiada às exposições patentes num edifício deste Instituto. -----

2.1.1.4 – RELATÓRIO BUPI – BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório do BUPI – Balcão Único do Prédio referente ao período de nove de março de dois mil e vinte e um a vinte e três de junho de dois mil e vinte e um. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, referiu que as pessoas estão a aderir mas o valor total de área georreferenciada é ainda muito baixo e representa apenas dois por cento do total da área do concelho. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** mencionou que, tendo em conta o tempo que passou, ter uma percentagem de dois por cento de área georreferenciada é bom mas tem de se tentar acelerar este trabalho. Sugeriu que se incentive os grandes proprietários a fazê-la para que esse número aumente consideravelmente. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** informou que, no começo, houve algumas abordagens em que as pessoas não levavam a documentação necessária mas, com os esclarecimentos que foram sendo prestados, as pessoas já têm trazido os documentos e o processo tem sido mais célere. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** disse que se trata de um trabalho difícil e que vai

melhorar com o tempo mas arrancou bem e os técnicos estão a trabalhar bem. Sugeriu que se reforce o pessoal na época de verão pois é previsível que exista uma maior afluência. -----

2.1.1.5 – FREGUESIA DE CAMBAS – PEDIDO DE MATERIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* enviado no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um pela Junta de Freguesia de Cambas, através do qual se expunha um pedido de areia para aplicação na zona balnear da Praia Fluvial de Cambas. Deu-se ainda conhecimento do deferimento dado ao pedido. -----

2.1.1.6 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 9.21-I.I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOLICITADO PELO EXECUTIVO – “QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS – DEVESAS ALTAS” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna n.º 9.21-I.I, datada de vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, relativa à empreitada “Qualificação e Modernização de Espaços Públicos – Devesas Altas” e cujo assunto remetia para “Pedido de esclarecimento solicitado pelo executivo”. -----

----- Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** para dizer que ficou tanto ou mais surpreendido que o senhor Vereador **José Alípio** quando este, na última Reunião de Executivo, alertou para o local onde estariam a ser depositados os materiais existentes e retirados da obra (calçada e lancis). Referiu que não era o que estava previsto em termos de caderno de encargos da obra, que não foi isso que foi transmitido pelos técnicos do município que acompanham os trabalhos ao encarregado que a empresa tem à frente da obra e que, por isso, o executivo deve ficar agradecido por este alerta. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** questionou quais são os procedimentos da Câmara para controlar esta situação, quando é que a situação iria ser verificada e há quanto tempo saiu o material da obra. Salientou que não concebe que o Município não tenha normas, procedimentos e mecanismos internos de controlo das obras mas que estes deviam existir, para que se saiba quando e como se fiscalizam as obras e quem são os responsáveis para que estes sejam chamados à responsabilidade quando necessário. Salientou que não culpa nenhum dos elementos do Executivo pela situação porque têm funções políticas mas, tendo-as, têm de estabelecer os procedimentos e as normas a adotar. Concluiu dizendo que não conhece nenhuma norma interna de controlo das obras mas que esta devia existir. -----

2.1.1.7 – INFORMAÇÃO N.º 677/21 – PROCESSO N.º 151.21-I – “CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA POVOAÇÃO DE CASAL NOVO

E VALE FORMOSO” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 677/21, datada de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, cujo assunto remetia para “Construção de um sistema de abastecimento de água na povoação de Casal Novo e Vale Formoso”. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** informou que esta infraestrutura já entrou em funcionamento. -----

2.1.1.8 – INFORMAÇÃO N.º 678/21 – “HOTEL SANTA MARGARIDA – ESCLARECIMENTOS SOBRE EQUIPAMENTOS DE AVAC” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 678/21, datada de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, cujo assunto remetia para “Hotel Santa Margarida – Esclarecimentos sobre Equipamentos de AVAC”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, mencionou que, na última Reunião, o senhor Vereador **António Dias** solicitou informações sobre os equipamentos de AVAC do Hotel Santa Margarida. Referiu que solicitou esses esclarecimentos pois podia haver algo que não fosse tão correto quanto devia ser em termos de obras públicas. Informou que o que lhe foi transmitido foi que a aplicação destes equipamentos ocorreu em dois mil e nove e que o hotel entrou em funcionamento em dois mil e treze, pelo que os mesmos deveriam ter sido aplicados em dois mil e onze ou dois mil e doze, mais perto da data de início do funcionamento do hotel. Acrescentou que, em dois mil e onze, o equipamento foi descontinuado, o que poderá suscitar a ideia de que houve uma golpada. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** disse que poderá ser essa a ideia com que se fica. Salientou que pretende que fique claro que não há problema nenhum com ninguém da Câmara. Referiu, contudo, que há uma situação estranha e atípica entre a fiscalização da obra e o empreiteiro e que a fiscalização da obra devia ser chamada à responsabilidade pois não concebe que a mesma não soubesse que o equipamento tinha sido descontinuado em dois mil e onze. Questionou ainda se, efetivamente, os equipamentos tinham sido aplicados em dois mil e nove pois não existem evidências de que isso seja verdade. Mencionou que, se sim, a informação apresentada ao Executivo devia dizer “A aplicação dos equipamentos de AVAC ocorreu durante o ano de 2009 sob o auto de medição número ...” e que essa informação deverá constar nos registos dessa instalação, quatro anos antes da entrada em funcionamento do hotel. Alertou para a possibilidade de vir uma inspeção ao Município e de a mesma poder reparar no facto de a

Informação não referir o auto de medição que suporta a afirmação. -----

2.1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número cento e dezassete, datado de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de quatro milhões, setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos e em Operações não Orçamentais o montante de trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e seis euros e trinta e nove cêntimos. -----

2.1.2.2 – PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de onze a vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, sendo em operações orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre os números novecentos e cinquenta e oito barra um e mil e oitenta e quatro, com a importância total de trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos. Em operações de tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números trinta e quatro e trinta e sete, na importância total de quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

2.1.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 58/2021 – “APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e oito barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- “Considerando que: -----

----- a) *O Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, por escritura pública, foi fundado a 19 de novembro de 1980, sendo que anteriormente a esta data, já os entusiastas e amantes do folclore se juntavam com o objetivo de representar as antigas tradições da terra ou freguesia, através de exhibições em público de dança e cantares, nas quais os seus elementos se apresentavam e ainda se apresentam com trajes populares de antigamente, seja dos trabalhos do campo, seja de casamento, ou outros;* -----

----- b) *A Instituição referida enquanto agente sociocultural tem vindo a desenvolver ações que visam a manutenção, promoção e divulgação dos aspetos regionais e tradicionais da cultura do*

- povo oleirense; -----
- c) O Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, tem vindo a assumir um papel fundamental no desenvolvimento cultural e musical da comunidade Oleirense, tendo ainda um papel preponderante na promoção, divulgação e desenvolvimento do concelho de Oleiros, pelas diversas presenças que tem tido dentro e fora de Portugal e bem assim na participação em diversas atividades promovidas pela Autarquia; -----
- d) Se reconhece que o papel que vem sendo assumido pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros se reveste de extrema importância, pecando este pelos escassos meios financeiros de que dispõe, devido a dificuldades em gerar rendimentos próprios e de se autofinanciar com atividades que desenvolve; -----
- e) A Câmara Municipal de Oleiros reconhece as potencialidades do associativismo, como núcleos de agregação social e da vivência da comunidade, quer no aspeto do relevante papel do associativismo no fomento e na generalização do acesso dos jovens munícipes a uma prática musical, quer como necessidade de promover o desenvolvimento e revitalização das coletividades, aproximando-as das necessidades e motivações dos cidadãos; -----
- f) É reconhecido publicamente o esforço continuado que o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, dedica à recuperação dos traços tradicionais preservação da tradição dos usos e costumes do folclore e implementação da prática musical, nomeadamente na animação de diversas festividades, e outros espetáculos, divulgando e promovendo a cultura da comunidade Oleirense, constituindo mesmo, em muitas circunstâncias, o único meio de ocupação dos tempos livres dos jovens; -----
- g) A atual situação epidemiológica à escala mundial, declarada a 30 de janeiro de 2020, relacionada com a doença COVID 19, provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2, que evoluiu para a situação de pandemia, declarada a 11 de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde, afetou consideravelmente e continua a afetar, entre outros, o associativismo popular, que levou ao encerramento das sedes, como das atividades que estavam programadas, muitas delas que dariam um significativo suporte financeiro ao orçamento; -----
- h) Por outro lado, é também necessário garantir a continuidade de diversas ações, mesmo dentro das limitações impostas, por forma a melhorar a qualidade das respetivas práticas associativas, incentivando a sua diversidade, aproveitando o tempo de paragem para fazer investimentos necessários e urgentes; -----
- i) Devido ao tempo de inatividade e a não frequência habitual do edifício sede, este

ressentiu-se de algumas intempéries, apresentando-se com algumas infiltrações e nesse sentido, o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, solicitou à Câmara Municipal, por ofício datado de 3 de maio de 2021, apoio financeiro para assegurar encargos com a pintura e isolamento do citado edifício, pelo que remeteu dois orçamentos; -----

----- Compete à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida lei, “Deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou realização de eventos de interesse para o município” e “ Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros um subsídio no valor de 12. 976,50€.” -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** recordou que este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos na última Reunião pois faltava apresentar um orçamento para os trabalhos mencionados na Proposta e que, posteriormente, essa informação foi enviada. Informou que o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros tinha a intenção de prescindir das duas últimas tranches do protocolo mas ainda não tinha comunicado essa decisão. Disse que a ideia seria transferir as duas últimas tranches do protocolo e o valor do apoio seria igual à diferença entre as duas tranches e o valor do pedido que consta na Proposta. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número cinquenta e oito barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados, sendo que o valor do apoio será igual à diferença entre o valor dos encargos com as obras e o valor das últimas duas tranches do protocolo celebrado no dia dez de agosto de dois mil e vinte, ou seja, 3.976,50€ (três mil, novecentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

2.1.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 71/2021 – “REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE OLEIROS” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e um barra dois mil e vinte e um, datada de nove de junho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- “Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2021, publicitada pelo Edital n.º 17/2021, de 15 de fevereiro, foi dado início ao procedimento de elaboração ao Regulamento de Trânsito do Concelho de Oleiros, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de

janeiro. -----

----- Neste sentido, foi promovida a consulta a todos os potenciais interessados entre os dias 16 de fevereiro de 2021 e 2 de março de 2021, para que estes pudessem apresentar os seus contributos, em sede de Participação Procedimental. -----

----- Assim, no decurso do período de Participação Procedimental, cumpre referir que não foi dado conhecimento a estes Serviços de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões pelos interessados. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea K) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município. -----

----- Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município. -----

----- Por deliberação do Executivo de 12 de março de 2021, o projeto de Regulamento acima referido foi aprovado, tendo sido submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Foram iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do Diário da República, do referido Projeto de Regulamento, o qual se verificou pela publicação do Edital n.º 368/2021 de 17 de março de 2021 e pelo Edital n.º 25/2021, de 15 de fevereiro, publicitado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município. -----

----- No decurso do período de consulta pública, cumpre referir que não foi dado conhecimento a estes Serviços de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões ou proposta pelos interessados. -----

----- Assim, face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o “Regulamento de Trânsito do Concelho de Oleiros”, em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, verificados que estão todos os pressupostos da fase preparatória do projeto regulamento.” -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a Proposta número setenta e um barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

2.1.5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 72/2021 – “DECLARAÇÃO DE

CADUCIDADE DE OBRA” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e dois barra dois mil e vinte e um, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: --

----- *“Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 1743, datado de 26 de maio de 2021, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte: -----*

----- *a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----*

----- *Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_116.18 - L, referente a “Alteração de uma moradia unifamiliar”. ” -----*

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e dois barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

2.1.6 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 73/2021 – “FÉRIAS DESPORTIVAS DE VERÃO 2021” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e três barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: --

----- **1. NOTA JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA** -----

----- *As Piscinas Municipais de Oleiros constituem parte integrante do património desportivo municipal e visam contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho e para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. -----*

----- *A fim de promover e dinamizar as Piscinas Municipais, pretende-se realizar as Férias Desportivas de Verão, o que permitirá às crianças do concelho terem uma ocupação durante o período de férias. -----*

----- **2. Férias Desportivas de Verão** -----

----- *** Descrição “Férias desportivas de Verão”** -----

----- *Durante as semanas de 12 a 30 de julho pretendemos realizar as férias desportivas de Verão, onde crianças dos 6 aos 12 anos poderão frequentar as nossas instalações desportivas, como é o caso do pavilhão gimnodesportivo, da piscina exterior das piscinas municipais, do parque de lazer e de diversos espaços. Nesse período, terão acesso a atividades pré-desportivas, aquáticas e de lazer, havendo também várias saídas de contato com novas vivências, que no seu dia-a-dia não estão acostumados a ter. Experiências essas que passam pelo paddle e canoagem*

na praia fluvial de Cambas, entre muitas outras experiências que visam dotar e formar os nossos jovens para um futuro melhor. -----

----- *** Orçamento destinado às Férias Desportivas:** -----

----- Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “ apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos”. -----

----- A organização do referido evento pressupõe as seguintes despesas: -----

----- – Autocarro para deslocar as crianças à praia de São Martinho do Porto e praias fluviais do concelho de Oleiros (Cambas e Álvaro), estimativa até 3000€; -----

----- – Seguro de Acidente pessoais (aproximadamente 10€ por criança); 600€ estimados para 60 crianças; -----

----- – Kit Férias desportivas com direito a t-shirt, boné e brinde, estimativa até 900€. -----

----- **Orçamento total estimado: de 4500€.** -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes na organização do referido evento, bem como aprovar as suas normas, as quais seguem em anexo.” -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e três barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

2.1.7 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 74/2021 – “PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE FAMÍLIA NUMEROSA” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e quatro barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- “Considerando que: -----

----- a) a Declaração Universal dos Direitos do Homem, no n.º 3 do artigo 16.º, estipula que a família é o elemento natural e fundamental da sociedade, merecendo a tutela do direito à proteção do Estado e demais entidades públicas; -----

----- b) a conceção anterior foi acolhida pelo artigo 67.º da Constituição da República Portuguesa, o qual reforça a família como elemento fundamental da sociedade, que tem direito à proteção da sociedade e do Estado, tendo a Lei Fundamental estipulado, que deverão ser regulados os benefícios sociais de harmonia com os encargos familiares e as condições que

permitam a realização pessoal dos seus membros; -----

----- c) como corolário das normas estruturantes anteriormente implícitas, é dever impreterível do poder local, dentro das suas atribuições e competências, entender a complexidade dos modelos familiares. Tal implica diligenciar no sentido de regulamentar no sentido da cooperação, apoio e estímulo da promoção das famílias, fomentando a estabilidade e sua intervenção na comunidade; -----

----- d) os municípios, enquanto autarquias locais, têm como objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios comuns dos respetivos municípios, tornando-se cada vez mais necessária e pertinente a intervenção no âmbito da ação social, no sentido da progressiva inserção social e melhoria das condições de vida das pessoas e das respetivas famílias, quer estas sejam carenciadas ou não; -----

----- e) no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, de entre os demais apoios sociais nele contemplados, foi criado o Programa “Oleiros Jovem”, o qual visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos jovens casais do concelho de Oleiros, com o intuito de fomentar o aumento da taxa de natalidade, bem como a fixação e atração de novas famílias. Através da criação de um conjunto de incentivos concretos, o programa centra-se em duas medidas: Apoio à 1.ª Infância e Apoio à Habitação; -----

----- f) o Município de Oleiros tem seguido uma estratégia familiarmente responsável, em que a criação de um Cartão Municipal de Família Numerosa serviria como agregador de todas as condições especiais para as famílias de maior dimensão e facilitador no acesso a essas condições especiais. -----

----- Face ao exposto, proponho que seja deliberado dar início ao procedimento de elaboração do Projeto Regulamento do Cartão Municipal de Família Numerosa, publicitando nos termos do artigo 98º, n.º 1 do Código Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 10 dias úteis, para a formulação de sugestões e contributos. Quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Regulamento, devem nesta fase ser remetidas via correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como pelo correio ou entregues nos serviços de Secretaria.” -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano** informou que a criação deste cartão tem a ver com alguns critérios que o município tem de implementar e que, para algumas candidaturas a determinadas medidas da parte social, é importante ter este cartão. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e quatro barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

2.1.8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 75/2021 – “DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e cinco barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1 – A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, de 3 de junho, constituiu o grupo de projeto denominado «Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública» (CTIC) para elaborar a Estratégia TIC 2020; -----

----- 2 – Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação bem como os Planos Setoriais, apresentados pelo CTIC, assente em três eixos específicos — integração e interoperabilidade; inovação e competitividade e partilha de recursos — que consagram doze medidas concretas; -----

----- 3 – Se encontra previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III — Partilha de recursos, Medida 11: Comunicações, racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede comum de comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de comunicações unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para disponibilizar uma oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em novas infraestruturas, plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho; -----

----- 4 – A Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna e que assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada, disponibilizada aos Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do Ministério da Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI); -----

----- 5 – A SGMAI disponibiliza aos municípios, através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), a possibilidade de, após as necessárias autorizações institucionais, aceder de forma segura às plataformas informáticas de entidades do MAI e externas alojadas na RNSI,

designadamente às aplicações da Direção Geral das Autarquias Locais, ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito, à plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGMAI; -----

----- 6 – O referido acesso disponibilizado pela SGMAI não importa custos para o Município de Oleiros e que visa a segurança das comunicações e aplica as melhores práticas em termos de política de ciber-segurança, onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades; -----

----- 7 – A adesão à rede segura da RNSI por parte dos municípios é concretizada através da realização de protocolo celebrado entre o município e a SGMAI, com vista à instalação física da conectividade entre o município e a RNSI; -----

----- 8 – A 9 de abril de 2019 foi celebrado um contrato por um prazo de 5 (cinco) entre a SGMAI e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., cujo objeto é a aquisição de serviços de suporte à RNSI (Contrato 42/2019); -----

----- Neste sentido, O Município de Oleiros, com vista a assegurar o acesso à Rede Nacional de Segurança Interna, pretende celebrar um Protocolo com a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, no qual se estabelecem os termos e condições da disponibilização da interligação à RNSI através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicações. -----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências atribuídas pela alínea r) do n.º 1 artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja aprovada a minuta do Protocolo de Disponibilização de Serviços de Conetividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Oleiros, cuja minuta se anexa, autorizado o Presidente de Câmara a celebrar o mesmo.” -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e cinco barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

2.1.9 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 76/2021 – “ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e seis barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: ---

----- “ Em 11 de junho corrente, foi presente a reunião do Executivo o pedido apresentado pela

entidade exploradora do Hotel de Santa Margarida-Oleiros, relativamente à substituição completa da unidade exterior de VRV e climatização afeta ao restaurante, sobre a qual recaiu a informação técnica n.º 600/21, de 7 de junho de 2021, emitida pelo Gabinete Técnico deste Município. -----

----- Com base na citada informação técnica, a Câmara Municipal deliberou abrir procedimento concursal, para, a expensas suas, substituir integralmente a unidade exterior de VRV de climatização afeta ao restaurante. -----

----- Posteriormente à tomada de decisão e após consultado o contrato de cessão de exploração celebrado em 31 de agosto de 2012 por 10 anos contados de 01-09-2012 e termo em 31-08-2022, dúvidas existiram, pelo que foi solicitado parecer jurídico ao advogado avençado do Município, cujo parecer foi obtido em 17 de junho de 2021, que se anexa. -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da al. i) da cláusula 14ª do Contrato de Cessão de Exploração e do n.º 4 do art.º 1111.º do Código Civil, e conforme o citado parecer jurídico, terá de concluir-se que a responsabilidade pela substituição da unidade exterior do ar condicionado afeta ao restaurante do Hotel incumbe ao cessionário do mesmo. -----

----- E, face á deliberação tomada pelo executivo camarário em 11-06-2021 que se considera inválida, pode a deliberação tomada ser objeto de anulação administrativa, nos termos do art.º 168.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Tal deliberação, embora tomada, ainda não produziu quaisquer efeitos, por não ter sido determinada a abertura de procedimento concursal tendente à sua concretização. -----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto art.º 168.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e nos demais termos de direito, e com os fundamentos supra expressos e os demais constantes do parecer jurídico acima citado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, delibere anular a deliberação da Câmara Municipal de 11 de junho de 2021, que assim fica sem efeito.” -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, mencionou que, segundo o que está protocolado no acordo de cedência de instalações, não é permitido fazer este trabalho e, por isso, as custas serão por conta do concessionário. Referiu que, por esse motivo, tem de se anular a decisão tomada na última Reunião pois a mesma ia contra a cedência de exploração. Informou que solicitou a uma empresa para se deslocar ao local e analisar a possibilidade de se efetuar a reparação da unidade exterior de VRV de climatização afeta ao restaurante do Hotel de Santa Margarida. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e seis barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

2.1.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 77/2021 – “CASA DA COMARCA DA SERTÃ – ATRIBUIÇÃO DE APOIO” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e sete barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- “1 – A Casa da Comarca da Sertã (CCS), é uma associação regionalista de pessoas singulares e coletivas pertencentes aos concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei e freguesias de Amêndoa e Cardigos do concelho de Mação. -----

----- Considera-se relevante, entre outros, o papel importante e insubstituível desta coletividade na promoção de iniciativas que visam e tem visado o desenvolvimento, a promoção e divulgação da região, em termos da cultura, costumes e gastronomia destas regiões, em Lisboa. -----

----- Ao longo da sua existência e de um modo geral, têm prosseguido uma ação meritória na defesa dos interesses e valores da das gentes da zona do pinhal e do interior. -----

----- 2 – Em reunião ocorrida na Pinhal Maior – Associação do Pinhal Interior Sul, ocorrida em 21 de outubro de 2020, de que se junta excerto, os municípios envolvidos comprometeram-se a assegurar uma participação financeira a atribuir aquela Instituição no valor de 5.000,00€, destinado a obras de requalificação na sua sede. -----

----- 3 – Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

----- 4 – Assim, ao abrigo do disposto no diploma acima referido, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro à Casa da Comarca da Sertã no valor de 5.000,00 euros.” -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e sete barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

2.1.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO-VILAR BARROCO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de dezassete de junho de dois mil e vinte e um, proveniente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, através do qual se

h
RDA

expunha um pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com o desassoreamento de um açude em Malhadancha. É mencionado que a proposta mais baixa para realização do trabalho é de 4.250,00€ (quatro mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que a Junta de Freguesia apenas pode suportar até aos 2.000,00€ (dois mil euros) e é solicitada ajuda financeira para suportar o restante valor. Juntamente com o ofício remeteu-se a proposta de orçamento referida. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** alertou para o facto de não terem enviado os três orçamentos mas que, neste caso específico, não seria necessário pois o valor do serviço é inferior a 5.000,00€ (cinco mil euros). Alertou, contudo, para a necessidade de o mesmo ser feito quando assim é exigido, não por uma questão de desconfiança mas porque isso pode trazer responsabilidade financeira. -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano** mencionou um assunto que abordou em Reuniões de Executivo anteriores e que diz respeito à atribuição de verbas às Juntas de Freguesia. Recordou que, na sua opinião, os Presidentes de Junta têm muito trabalho e defendem apenas os interesses da Freguesia e que, por isso, tinha sugerido que, até 15.000,00€ (quinze mil euros), se atribuisse o valor às Juntas de Freguesia e se desse autonomia aos Presidentes de Junta para o gerir, sem ser necessário apresentar sempre três orçamentos. Focou, no entanto, a necessidade de existirem normas de controlo interno para controlar a aplicação dessas verbas e de verificar se, de facto, as mesmas foram utilizadas para o fim a que se destinavam. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** referiu que a ideia era desburocratizar o processo para deixar os Presidentes de Junta trabalhar mas salientou que esse critério tem de ser igual para todas as Juntas de Freguesia. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob a forma de Proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.505,00€ (dois mil, quinhentos e cinco euros) à Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, para o fim anteriormente apresentado. -----

2.2 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.2.1 – E-REDES – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----

2.2.1.1 – PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP – PRAIA FLUVIAL DE CAMBAS/FREGUESIA DE CAMBAS -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** informou que houve um lapso e que não se trata de uma ampliação de rede mas sim de uma construção de ramal. -----

ADIA

----- Por esse motivo, deliberou-se por **unanimidade** retirar este ponto da ordem de trabalhos. --

----- O senhor Vereador **António Dias** alertou para o facto de, no ano passado, terem retirado o contador da eletricidade da Praia Fluvial de Cambas e para o motivo que terá levado a que isso acontecesse. Mencionou ainda que, se não se apressarem a resolver esta questão, a Praia Fluvial de Cambas corre o risco de não abrir este ano. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** disse que a Junta de Freguesia de Cambas não tem culpa do sucedido porque a EDP retirou o contador sem qualquer aviso prévio à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia. Disse ainda que o retiraram porque supostamente tinha sido dado baixa daquele contador. -----

2.2.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES: -----

2.2.2.1 – INFORMAÇÃO N.º 667.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_147.21-I -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número seiscentos e sessenta e sete ponto dois mil e vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_147.21-I, datada de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, com o assunto “*Pedido de estacionamento reservado à clínica Salutis*”. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** esclareceu que o novo regulamento de trânsito ainda não está em vigor e, no atual, a ocupação de espaço público só é autorizada mediante deliberação do executivo. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar a pretensão do requerente. -----

2.2.3 – ATOS PARA RATIFICAÇÃO: -----

2.2.3.1 – RATIFICAÇÃO DO ATO: INFORMAÇÃO N.º676/2021 – “RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DE OLEIROS” -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número seiscentos e setenta e seis barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, com o assunto “*Aprovação do Relatório de Esclarecimentos – Concurso Público para a Contratualização de Transportes Coletivos Rodoviários de Passageiros de Oleiros*”. -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano** salientou que a verba afeta a este concurso é bastante avultada porque se trata de um concurso público para cinco anos e que se destina, por exemplo,



aos transportes escolares e aos transportes em dias de mercado. -----

----- Foi aprovada, por **unanimidade**, a ratificação da decisão apresentada. -----

2.3 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL: -----

2.3.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----

2.3.1.1 – INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 196.21_GAS/DASC – PROCESSO N.º I-115/21_GAS/DASC -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação de Apoio à 1.ª Infância número 196.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-115/21_GAS/DASC, datada de onze de junho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros, “*Programa Oleiros Jovem – Apoio à 1.ª Infância*”. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de 996,74€ (novecentos e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos). -----

2.3.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES: -----

2.3.2.1 – INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 191.21_GAS/DASC – PROCESSO N.º 13.MADEIRÃ_GAS/DASC -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número cento e noventa e um ponto vinte e um, datada de quatro de junho de dois mil e vinte e um, com o assunto “*Apoio Social – Habitação*”. Nesta Informação é dado a conhecer um pedido de apoio para melhoramentos a levar a cabo ao nível da cobertura da habitação da requerente. São também apresentados três orçamentos para a obra em causa, sendo que o de menor valor perfaz os 7.795,00€ (sete mil, setecentos e noventa e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. É ainda referido que o pagamento da mão-de-obra ficará a cargo da requerente. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** referiu o facto de a requerente residir numa habitação com muita falta de condições. Informou que a mesma se disponibilizou para suportar os encargos com a mão-de-obra mas que, atendendo a toda a sua situação familiar, poderia deliberar-se prestar também ajuda com a mão-de-obra. -----



----- O senhor Vereador **António Dias** disse que concorda e que o Gabinete de Ação Social deverá fazer outra análise e outra Informação para atribuir o apoio relativo à mão-de-obra e que a mesma será apresentada numa próxima Reunião de Executivo. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de 7.795,00€ (sete mil, setecentos e noventa e cinco euros), valor ao qual acresce o valor do IVA, para fazer face às despesas referidas na Informação. -----

2.3.2.2 – INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 204/21_GAS/DASC – PROCESSO N.º 33_SOBRAL_GAS/DASC -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número duzentos e quatro barra vinte e um, datada de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, com o assunto “*Apoio Social*”. Através desta Informação são dados a conhecer os valores de três orçamentos para intervenção da obra mencionada na Informação número oitenta e dois barra vinte e que consiste na construção de uma instalação sanitária no interior da habitação do requerente. O orçamento de menor valor perfaz os 8.700,00€ (oito mil e setecentos euros), já com o valor do IVA incluído. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** alertou para o facto de a proprietária do imóvel ser a companheira do requerente. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, deu indicações para que se proceda à alteração da Informação de modo a que o pedido esteja em nome da senhora. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de 8.700,00€ (oito mil e setecentos euros), valor com a taxa legal de IVA em vigor incluída, para fazer face às despesas referidas na Informação. -----

2.3.3 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES -----

2.3.3.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DO GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o ofício datado de sete de junho de dois mil e vinte e um, enviado pela Direção do Grupo Desportivo Águias do Moradal, através do qual é enviado um pedido de instalação de um desfibrilhador no Campo do Ventoso no Estreito. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** alertou para o facto de os técnicos do clube não poderem trabalhar com um desfibrilhador. -----

----- No seguimento deste alerta o senhor Vereador **Paulo Urbano** comunicou que foi informado de que há um tipo de desfibrilhador simples e seguro que pode ser utilizado por qualquer pessoa. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** referiu que não tem nada opor relativamente à instalação de um desfibrilhador no Campo do Ventoso no Estreito mas, tratando-se de um edifício do Município, deveria proceder-se da mesma forma nos restantes edifícios onde se pratica desporto. Sugeriu, por isso, que se instalasse um desfibrilhador no Campo Municipal de Oleiros, nas Piscinas Municipais e no Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, disse que concorda e sugeriu que se colocasse também um desfibrilhador desse tipo no Jardim Municipal. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** sugeriu que se analisasse a legislação e se adquirisse um desfibrilhador que qualquer técnico possa utilizar. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar a proposta apresentada para instalação de um desfibrilhador no Campo do Ventoso no Estreito. -----

2.3.3.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA CNOD – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO 27.º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de dezoito de junho de dois mil e vinte e um, enviado pela Direção Executiva da CNOD – Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência, através do qual é enviado um pedido de apoio à realização do 27.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência na ordem dos 200,00€ (duzentos euros). -----

----- O pedido supramencionado foi analisado e debatido pelos membros do Executivo Municipal. -----

----- Perante os vários problemas que o concelho tem vindo a enfrentar e que têm comprometido a atuação do Executivo, nomeadamente a pandemia associada à COVID-19 e os graves incêndios florestais, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade** não conceder o apoio solicitado. -----

2.3.3.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA PARA REALIZAÇÃO DE UM ESTÁGIO CURRICULAR -----



----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de dezoito de junho de dois mil e vinte e um, enviado pelo Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais do Instituto Politécnico da Guarda, através do qual é enviado um pedido para realização de um estágio curricular na Autarquia de Oleiros para conclusão do curso de uma aluna finalista daquele Instituto. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** referiu que está apenas a deliberar-se a realização do estágio e que, posteriormente, terá de vir uma minuta de protocolo para apreciação e deliberação. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar o pedido e permitir a realização do referido estágio no Município. -----

2.4 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.4.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

2.4.1.1 – DESPACHO N.º 81/2021 – “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – HARDWARE – AQUISIÇÃO DE PORTÁTEIS” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número oitenta e um barra dois mil e vinte e um, datado de sete de junho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para “*Aquisição de equipamento informático – hardware – Aquisição de portáteis*”. -----

2.4.1.2 – DESPACHO N.º 82/2021 – “OUTRAS PAVIMENTAÇÕES – PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM ORVALHO” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número oitenta e dois barra dois mil e vinte e um, datado de nove de junho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Concurso Público para “*Outras pavimentações – Pavimentação de rua em Orvalho*”. -----

2.4.1.3 – DESPACHO N.º 83/2021 – “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO – GINÁSIO MUNICIPAL” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número oitenta e três barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de junho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para “*Aquisição de equipamento básico – Ginásio Municipal*”. -----

2.4.1.4 – DESPACHO N.º 84/2021 – “REQUALIFICAÇÃO DE LARGO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM VILARES – MADEIRÃ” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número oitenta e quatro barra dois mil e vinte e um, datado de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para a empreitada de “*Requalificação de Largo e construção de muro de suporte em Vilares – Madeirã*”. -----

2.4.2 – ADJUDICAÇÕES -----**2.4.2.1 – INFORMAÇÃO N.º 619.21, GTL – “CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ER 112 – ORVALHO”** -----

----- Com base na Informação número seiscentos e dezanove ponto vinte e um, datada de onze de junho de dois mil e vinte e um, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Construção de passeios na ER 112 – Orvalho*”, à empresa Construescalos, Lda., pelo valor de 148.290,86€ (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.4.2.2 – INFORMAÇÃO N.º 636.21, GTL – “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – HARDWARE – AQUISIÇÃO DE PORTÁTEIS” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e trinta e seis ponto vinte e um, datada de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Aquisição de equipamento informático – hardware – Aquisição de portáteis*”, à empresa António Fernando e Paula Fernandes Pires, Lda., pelo valor de 8.272,00€ (oito mil, duzentos e setenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.4.2.3 – RELATÓRIO FINAL -----**2.4.2.3.1 – “OUTRAS PAVIMENTAÇÕES – PAVIMENTAÇÃO EM MOUTINHOSA E ZONA INDUSTRIAL DE AÇUDE PINTO”** -----

----- Com base no Relatório Final – Consulta Prévia E-10/2021, datado de nove de junho de dois mil e vinte e um, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação na modalidade de fornecimento por Consulta Prévia, designada de “*Outras pavimentações – Pavimentação em Moutinhosa e Zona Industrial de Açude Pinto*”, com a empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A., pelo valor total de 147.878,07€ (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e

setenta e oito euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

2.4.2.3.2 – “REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CENTRO DA VILA” -----

----- Com base no Relatório Final – Consulta Prévia E-06/2021, datado de dezassete de junho de dois mil e vinte e um, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação na modalidade de fornecimento por Consulta Prévia, designada de “*Remodelação da Rede de Águas Pluviais no Centro da Vila*”, com a empresa Eliseu & Farinha, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor total de 102.011,76€ (cento e dois mil e onze euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

2.4.3 – NÃO ADJUDICAÇÕES: -----

2.4.3.1 – RELATÓRIO FINAL: -----

2.4.3.1.1 – “REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO DO ZEBRO” -----

----- Com base no Relatório Final – Concurso Público E-08/2021, datado de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, foi dado conhecimento da aprovação da decisão de não adjudicação do procedimento pelo júri do concurso por não ter sido apresentada qualquer proposta. Mais se informa que as empresas entregaram declarações em como não iriam apresentar propostas tendo em conta o preço base do procedimento. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, salientou que ninguém concorreu e que o motivo apresentado foi o facto de o valor dos materiais ter subido muito, em particular o do ferro que subiu exponencialmente. Referiu que tem de se analisar novamente o preço justo para a referida obra. -----

2.4.4 – OBRAS PARTICULARES -----

2.4.4.1 – PROJETO DE ARQUITETURA – LICENCIAMENTO: -----

2.4.4.1.1 – INFORMAÇÃO N.º 633.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_252.19-L – LEGALIZAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número seiscentos e trinta e três ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU_GT_252.19-L, datada de quinze de junho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para “*Legalização de uma moradia unifamiliar*”. -----

2.4.4.1.2 – INFORMAÇÃO N.º 668.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_148.21-L – PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM E ATIVIDADE INDUSTRIAL -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número seiscentos e sessenta e oito ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU_GT_148.21-L, datada de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para “*Projeto de Ampliação de um Edifício destinado a Armazém e Atividade Industrial*”. -----

2.4.5 – INFORMAÇÃO N.º 61/21 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número sessenta e um barra vinte e um, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e um, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para “Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos”. -----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Contingência (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2, agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, foram feitas as adequadas adaptações para a sua participação. Os munícipes que pretendessem participar na reunião, deveriam fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 25.02.2021. O uso da palavra seguiria a ordem das inscrições que tivessem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).) -----

----- Não houve público e, por isso, não se registaram inscrições/intervenções. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, indicou não ter mais nada a acrescentar e questionou se algum dos restantes membros do Executivo pretendia usar da palavra. -----

----- Tomou a palavra o senhor Vereador **António Dias** para solicitar que lhe sejam fornecidas informações sobre o valor gasto nas obras realizadas no Pavilhão Gimnodesportivo, na parte destinada à restauração, e no Mercado Municipal onde se realiza o mercado semanal. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, declarado o encerramento da reunião, pelas treze horas e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por **unanimidade**, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Marques Jorge, DR.)

A Assistente Técnica,



(Maria Raquel Mateus Dias)